

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 869/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010607821202312,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	OBJETO	DATA INÍCIO
Titular	Substituto			
Arnaldo Henriques da Costa Neto Matrícula n. 79507	Fernando Antonio Garibaldi Filho Matrícula n. 106810	2023NE01961	Contratação da empresa FTeam Desenvolvimento de Software Ltda., objetivando a contratação de Treinamento em Flutter para Empresas, a ser realizado no período de 11 de setembro a 2 de outubro de 2023, na modalidade online, com carga horária de 64 horas.	11/09/2023

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de setembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça